



DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 798/19

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR RENÉ VILELA
A Câmara Municipal de Uberlândia aprova :

Art. 1º. Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao SR RENÉ VILELA - PRESIDENTE ESTADUAL DO PSB.

Art. 2º. A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender as despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2019.

HÉLIO FERRAZ - BAIANO - Presidente

ISAC CRUZ - 2º Secretário

Autoria do Projeto: Wender Marques

PORTARIAS

PORTARIA 521/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de dezembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

Mesa Diretora

Assessor da Mesa Diretora Cód. CM-05

Elenis-Nei de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de novembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 522/19

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 04 de dezembro de 2019, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Silésio Miranda Pereira:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Fabrcio dos Reis Paschoal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de novembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 523/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 05 de dezembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Adriano Zago:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Moisés Daniel da Silva Rosa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de novembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 524/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de dezembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Walquir Cleuton do Amaral:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 04

Gilson Ramos da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de novembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

PORTARIA 525/19

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 04 de dezembro de 2019, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Marcelo Mendes Cunha:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 06

Deyviane Lopes Pereira de Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 29 de novembro de 2019.

HELIO FERRAZ DE OLIVEIRA

(Baiano) - Presidente

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XVII nº 2656, SEXTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 2019 | EDIÇÃO DE HOJE 01 PÁGINA
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); **Chefe de Jornalismo: Leonardo Pereira MTB/MG 08.886;**
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG;
Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores. Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br

